LEI Nº 3.843 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dá o nome a rua VC 02, setor 01, no bairro de Enseada dos Corais, passando a ser denominada rua Ana Loureiro Rabelo.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a rua VC 02, setor 01, no bairro de Enseada dos Corais, passará a se denominar rua Ana Loureiro Rabelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 17 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
PREFEITO

CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ).**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 055/2022, de autoria de autoria do vereador Bruno Vilar (Dr. Bruno Villar). "